INSTITUTO FEDERAL
Baiano

Processo Eletrônico
23327.254148.2021-18

Data
22/12/2021
14:07:59

Setor de Origem
RET - RET-COMPRAS

Tipo
Licitação - Dispensa - Pequeno Valor

Assunto
Dispensa Nº 14/2021 - Contratação de serviço de mudança de endereço do servidor Antônio Carlos da Silva Costa de Souza, no interesse da administração.

Interessados
Adriano Lucas Prado Goncalves, Antonio Carlos da Silva Costa de Souza, Dilma Souza Ribeiro, Jose Ribamar Simao da Silva Filho, Lariane Almeida Santos

Situação
Em trâmite

Trâmites

11/01/2022 10:01
Recebido por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves

11/01/2022 09:49
Enviado por: RET-NUCOPI: Fernanda Souza Costa

05/01/2022 14:35
Recebido por: RET-NUCOPI: Fernanda Souza Costa

30/12/2021 14:01
Enviado por: RET-DORC: Diogo Soares de Melo Magalhaes

29/12/2021 15:47
Recebido por: RET-DORC: Diogo Soares de Melo Magalhaes

29/12/2021 10:26
Enviado por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves

29/12/2021 08:18
Recebido por: RET-COMPRAS: Lariane Almeida Santos

28/12/2021 14:39
Enviado por: RET-COMPRAS: Aecio Jose Araujo Passos Duarte

28/12/2021 12:50
Recebido por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves

28/12/2021 12:41
Enviado por: RET-DORC: Diogo Soares de Melo Magalhaes

28/12/2021 12:31
Recebido por: RET-DORC: Diogo Soares de Melo Magalhaes

27/12/2021 12:54
Enviado por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves

27/12/2021 12:42
Recebido por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves

27/12/2021 12:01
Enviado por: RET-COMPRAS: Aecio Jose Araujo Passos Duarte

27/12/2021 11:50
Recebido por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves

27/12/2021 11:37
Enviado por: RET-CGS: Jose Ribamar Simao da Silva Filho

27/12/2021 11:26
Recebido por: RET-CGS: Adriano Lucas Prado Goncalves

27/12/2021 11:07
Enviado por: RET-DEAD: Antonio Carlos da Silva Costa de Souza

23/12/2021 10:03
Recebido por: RET-DEAD: Estacio Moreira da Silva

22/12/2021 14:51
Enviado por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro

22/12/2021 14:43
Recebido por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro

22/12/2021 14:41
Enviado por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Declaração 60/2021 - RET-COMPRAS/RET-DADM/RET-PROPLAN/RET-GAB/RET/IFBAIANO

Assunto: Autorização para Abertura e Instauração de Processo

AUTORIZO e justifico a instauração de procedimento, nos termos do inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes, na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para contratação de serviço de mudança de endereço do servidor Antônio Carlos da Silva Costa de Souza, no interesse da administração., conforme documentos acostados ao processo 23327.254148.2021-18.

Conforme dispõe o Art. 24 " É dispensável a licitação:

> *II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

Como verificado, a contratação preenche os requisitos necessários para proceder-se à contratação por meio de Dispensa de Licitação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelito Trindade Almeida**, **REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 22/12/2021 14:41:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 274426
Código de Autenticação: 6b9167038d

INSTITUTO FEDERAL
Baiano

Processo Eletrônico

23327.254117.2021-67

Data	Setor de Origem
21/12/2021 09:13:22	RET - RET-DEAD

Tipo	Assunto
Comunicação Interna	Solicitação se serviço de mudança para o servidor Antônio Carlos da Silva Costa de Souza

Interessados
Antonio Carlos da Silva Costa de Souza

Situação
Finalizado

Trâmites

22/12/2021 11:28
Recebido por: RET-COMPRAS: Dilma Souza Ribeiro

22/12/2021 11:20
Enviado por: RET-CGS: Jose Ribamar Simao da Silva Filho

22/12/2021 10:27
Recebido por: RET-CGS: Jose Ribamar Simao da Silva Filho

22/12/2021 09:49
Enviado por: RET-DADM: Jose Virolli Chaves

22/12/2021 09:48
Recebido por: RET-DADM: Jose Virolli Chaves

22/12/2021 09:45
Enviado por: RET-PROPLAN: Leonardo Carneiro Lapa

22/12/2021 09:42
Recebido por: RET-PROPLAN: Leonardo Carneiro Lapa

22/12/2021 09:18
Enviado por: RET-PROEN: Ariomar Rodrigues dos Santos

22/12/2021 09:16
Recebido por: RET-PROEN: Ariomar Rodrigues dos Santos

22/12/2021 09:09
Enviado por: RET-DEAD: Antonio Carlos da Silva Costa de Souza

21/12/2021 17:04
Recebido por: RET-DEAD: Antonio Carlos da Silva Costa de Souza

21/12/2021 13:26
Enviado por: RET-GAB: Marcelito Trindade Almeida

21/12/2021 11:38
Recebido por: RET-GAB: Leila de Souza Lima

21/12/2021 11:18
Enviado por: RET-PROEN: Ariomar Rodrigues dos Santos

21/12/2021 11:14
Recebido por: RET-PROEN: Ariomar Rodrigues dos Santos

21/12/2021 11:03
Enviado por: RET-DEAD: Antonio Carlos da Silva Costa de Souza

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

OFICIO 88/2021 - RET-DEAD/RET-PROEN/RET-GAB/RET/IFBAIANO

Salvador, 21 de dezembro de 2021

Ilmo. Senhor Professor

Ariomar Rodrigues dos Santos

Pró-Reitor de Ensino

Assunto: Solicitação se serviço de mudança para o servidor Antônio Carlos da Silva Costa de Souza

Prezado Senhor,

Em face da Portaria Nº 992, de 20 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, em 21 de dezembro de 2021, edição 239, seção 2, página 22, venho, por intermédio do presente, dar ciência e solicitar o envio do presente processo à PROPLAN (Pró-reitoria de Administração e Planejamento) do IF Baiano, com o pedido de concessão de serviço de mudança a que tenho direito, nos seguintes termos:

ORIGEM	DESTINO
Rua Lalita Costa, 181, apto 13, Condomínio Manacá, Vila Laura – Matatu de Brotas – Salvador – Bahia – CEP: 40.255-265	Rua Presidente Médice, 254, bairro São Gotardo, Bom Jesus da Lapa – Bahia – CEP: 47.600-000

Sem mais para o momento, finalizo o presente enviando votos de estima e consideração.

Cordialmente,

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonio Carlos da Silva Costa de Souza**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 21/12/2021 09:09:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 273790
Código de Autenticação: 0d555ee180

Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

Brazil Transports

Salvador, 02 de dezembro de 2021

Sr. Antônio Carlos da Silva Costa de Souza CPF Nº 104.545.178-90

Proposta para prestação de serviço mudança residencial

Prezado(a) Senhor(a), Conforme solicitado, temos o prazer de submeter à apreciação de V. Sa. proposta comercial para execução de serviços especializados em mudança residencial.

OBJETO DA PROPOSTA

Serviços de desmontagem, montagem, embalagem e transporte em caminhão baú porta a porta de móveis, utensílios e objetos pessoais de uso doméstico, cuja vistoria técnica e/ou informações prestadas por V.Sa. que apontam para um volume de aproximadamente 38 m3

Origem = Salvador/BA

Destino = Bom Jesus da Lapa/BA

EMBALAGEM

Utilizaremos caixas de papelão específicas para embalagem de louças, cristais, objetos de decoração, livros, quadros, acondicionar roupas de cama, mesa, banho, miudezas e utensílios em geral, e caixa porta roupa (Cabideiro), plástico polibolha, papel kraft, papel seda, fita adesiva, papelão ondulado, papel manilha, papelão branco, placas de papelão, fitilho, mantas e cobertores para proteção dos moveis. .

RESPONSABILIDADES DO CLIENTE

Reserva de espaço para estacionamento do caminhão em frente aos locais de carga e descarga. A BRAZIL TRANSPORTS não se responsabiliza por ocorrências de falta de energia elétrica, quebra nos elevadores ou problemas com horários nos condomínios para carga e descarga não avisados antecipadamente.

Brazil Transports

PORGRAMAÇÃO

02 dias para desmontagem e embalagem

01 dia para execução

02 dias para entrega

CUSTO DOS SERVIÇOS

R$15.500,00(Quinze mil e quinhentos reais) incluso seguro no valor de até R$100.000,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pessoa física = 60% a vista e 40% para 30 dias,

Pessoa jurídica =faturado 30 dias

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

Não efetuamos desmontagem e montagem de armários embutidos sob medida e fixação de móveis e objetos com utilização de máquina furadeira, montagem de móveis novos e mobílias previamente desmontadas por terceiros. Não nos responsabilizamos por objetos em geral embalados pelo contratante. Efetuamos transporte de vasos de plantas,

SEGURO

Mantemos uma apólice de nº 540 0000320301 junto á Tokio Marine seguros, dará cobertura da origem até o destino a todos os itens da mudança, desde que estejam relacionados no nosso inventário ou lista de bens com os respectivos valores atribuídos e assinado pelo cliente. Estes valores serão considerados como máximos indenizáveis. Será acrescida ao valor do orçamento a taxa de 1,0% sobre o valor total declarado dos bens.

Documento Digitalizado Público

Brazil Transports - Mudança do servidor Antônio Carlos da Silva Costa de Souza

Assunto: Brazil Transports - Mudança do servidor Antônio Carlos da Silva Costa de Souza
Assinado por: Antonio Souza
Tipo do Documento: Orçamento
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonio Carlos da Silva Costa de Souza**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 21/12/2021 09:34:49.

Este documento foi armazenado no SUAP em 21/12/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 306184
Código de Autenticação: 3bfa414430

50 Anos Granero transportes

MUDAMOS AS PESSOAS QUE MUDAM O BRASIL

PROPOSTA COMERCIAL

50 Anos Granero transportes

MAIS DE 60 unidades EM TODO BRASIL

MAIS DE 20mil MUDANÇAS/ANO

96% DE CLIENTES SATISFEITOS

100% DE MUDANÇAS COM SEGURO

COLABORADORES TREINAMENTO CONSTANTE

www.granero.com.br

NOSSOS SERVIÇOS

Embalagens:

A Granero cuida de seus bens com todo carinho, utilizando embalagens especiais e mão de obra treinada. As mudanças são realizadas em caixas diferenciadas, engradados de madeira sob medida, além, é claro, de caixa desenvolvida para o transporte de roupas no cabide e empapelamento criterioso. Capas protetoras compõem os materiais utilizados em nossa prestação de serviço.

Desmontagem e montagem:

A Granero realiza a desmontagem e montagem de móveis, a proteção e qualidade, com equipe treinada e especializada utilizando todas as ferramentas necessárias. Racks, armários, mesas e estantes serão retirados e montados na nova residência conforme orientação do cliente.

Içamento:

Peças cujo tamanho e peso não permitem seu transporte por elevador ou escadas, a exemplo de pianos, geladeiras, mesas e sofás, serão içadas com equipamentos especiais e mão de obra treinada para este fim, o que garante total segurança do bem.

Transporte de Mudança e veiculo:

A Granero preza pela qualidade em seu transporte possuindo motoristas experientes e constantemente treinados, além de caminhões rastreados que garantem a tranquilidade ao cliente. O veículo é transportado pela Granero com carinho e segurança para qualquer lugar do Brasil.

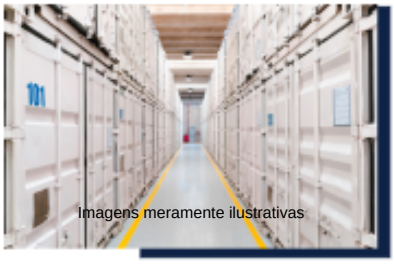

Armazenagem:

A Granero oferece aos seus clientes o serviço de armazenagem, onde os bens são guardados e protegidos pelo tempo que for necessário. Segurança e monitoramento 24 horas, tratamento contra umidade e insetos, além de seguro contra incêndio e subtração dos bens, garantem a total proteção de sua mudança.

Seguro:

A Granero conta com a segurança e assistência da seguradora **TOKYO MARINE**, que resguarda sua mudança em caso de incêndio, tombamento e colisão do veículo, preservando assim os itens de nossos clientes.

TOKIO MARINE SEGURADORA

50 Anos Granero | MAIS DE 60 unidades EM TODO BRASIL | MAIS DE 20mil MUDANÇAS/ANO | 96% DE CLIENTES SATISFEITOS | 100% DE MUDANÇAS COM SEGURO | COLABORADORES TREINAMENTO CONSTANTE

RUBRICAR

OBJETO DA PROPOSTA

Antonio Carlos de Souza CPF:
Telefone: 71 9 81622928
Email: thonnyhawany@gmail.com

Agradecemos a sua solicitação e apresentamos o orçamento **Nº SSA.I145298** para a prestação dos serviços de mudança residencial de móveis e objetos pessoais de uso doméstico, conforme vistoria realizada por nosso consultor de vendas

Volume da mudança:

A mudança está estimada em **35.00 m³.**

Itinerário da mudança

Origem: Rua Lalita Costa . Matatu, Salvador - Bahia. 40255-265
Destino: . BA, Bom Jesus da Lapa - BA.

Data de Início do Serviço na Origem:
Data de Término do Serviço na Origem:
Data de Início do Serviço no Destino:
Data de Término do Serviço no Destino:

Valor da proposta:

Serviço de transporte de mudança intermunicipal em frete direto e prazo de entrega em até 2 dias úteis após a apanha + 2% do seguro a ser declarado posteriormente:	R$	16.200,00
TOTAL:	**R$**	**16.200,00**

Forma de Pagamento: À negociar

Não está incluso no valor acima a taxa de seguro de % sobre os valores declarados por v.sª para transporte dos bens. Caso haja serviço de içamento ou movimentação de peça por escada não descritos neste orçamento, outro orçamento será enviado contemplando estes serviços.

Validade da Proposta: 7 dias a contar da data da emissão.

50 Anos Granero
MAIS DE 60 unidades EM TODO BRASIL
MAIS DE 20mil MUDANÇAS/ANO
96% DE CLIENTES SATISFEITOS
100% DE MUDANÇAS COM SEGURO
COLABORADORES TREINAMENTO CONSTANTE

www.granero.com.br

RUBRICAR

CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO

Nota Importante: Informamos que não transportamos armas, joias, relógios de pulso, máquinas fotográficas, filmadoras, notebooks, celulares, MP3 players, tablets, dinheiro, cartões de débito/crédito, documentos de valor e semelhantes, bem como produtos inflamáveis, tóxicos ou explosivos. Em havendo tais objetos dentro de sua residência, pedimos que tais objetos sejam previamente apartados da mudança.
Para a realização do transporte de obras de artes, deverá ocorrer prévia e expressa consulta.

Doações ou Bonificações: Doações e bonificações **a**os funcionários GRANERO somente serão aceitas com autorização escrita (via e-mail) da GRANERO.

Alteração de Itinerário: Após a assinatura do presente orçamento, caso V.Sª altere o trajeto da mudança, o(s) valor(s) dos serviços serão recalculados;

Força maior: Em eventual acontecimento de força maior ou caso fortuito, tais como: manifestações em rodovias, estradas, ruas; bloqueio de cidades, estados e fronteiras devido a calamidade públicas e situações emergenciais, a Granero não irá se responsabilizar por eventuais atrasos ou impossibilidade na conclusão da prestação do serviço. **Em situações de força maior ou caso fortuito, a Granero remarcará os serviços com o cliente de acordo com a disponibilidade das partes não havendo cobrança de taxa de remarcação. Em eventual desistência do cliente, será cobrado o valor despendido pela Granero no que se refere aos serviços até então prestados.**

Cancelamento: Em eventual desistência, será cobrado a seguinte taxa de cancelamento de acordo com a antecedência do cancelamento (A taxa de cancelamento representa percentual do valor total da proposta assinada); 1) Caso a mudança seja cancelada em até 5 dias anteriores à data de início da mudança, não haverá cobrança de taxa de cancelamento. 2) Caso a mudança seja cancelada em até 4 dias anterior à data de início da mudança, haverá cobrança de 25% de taxa de cancelamento. 3) Caso a mudança seja cancelada em até 3 dias anterior à data de início da mudança, haverá cobrança de 50% de taxa de cancelamento. 4) Caso a mudança seja cancelada em até 2 dias anterior à data de início da mudança, haverá cobrança de 100% de taxa de cancelamento.

Remarcação: 1) Caso a mudança seja remarcada em até 5 dias anteriores à data de início da mudança, não haverá cobrança de taxa de remarcação. 2) Caso a mudança seja remarcada em até 4 dias ou mais anterior à data de início da mudança, haverá cobrança de 25% de taxa de remarcação. 3) Caso a mudança seja remarcada em até 3 dias anterior à data de início da mudança, haverá cobrança de 50% de taxa de remarcação. 4) Caso a mudança seja remarcada em até 2 dias ou menos anterior à data de início da mudança, haverá cobrança de 100% de taxa de remarcação.

Montagem e desmontagem: Alertamos que não fazem parte desta proposta os serviços de: (i) montagens de móveis novos e mobílias previamente desmontadas por terceiros; (ii) desmontagens e montagens de armários embutidos sob medida e fixação de móveis, lustres e objetos com utilização de furadeiras; (iii) retirada e instalação de cortinas, antenas, ar-condicionado, ventiladores de teto dentre outros.

Transporte: Alertamos que não efetuamos transportes de plantas e/ou animais. O transporte de plantas, se realizado, será interpretado como cortesia, não havendo cobertura de seguro para esse trabalho, sendo transportadas apenas as que couberem no mesmo caminhão com a mudança. A Granero não se tornará responsável pelo não funcionamento dos bens transportados provenientes de defeito técnico oculto ou defeito ocasionado pela trepidação normal do caminhão. De igual modo, a Granero não se responsabilizará pelos vícios intrínsecos, tais como: mofo, cupins, traças, dentre outros.

Seguro: Faz parte das obrigações do contrante a discriminação dos valores INDIVIDUAIS DOS BENS A SEREM TRANSPORTADOS, através de formulário especifico de seguro (cujos valores serão considerados como máximos indenizáveis em caso de perda total dos bens) e a conferência do inventário de bens pela equipe na coleta da mudança. Fica a V.Sª ciente que a não declaração correta dos valores individuais dos bens a serem transportados, induz a modalidade de seguro por meio de rateio proporcional ao valor total declarado pelo número de itens constantes em formulário especifico para este fim.

Içamento: Condições gerais: Alertamos que não estão previstos serviços de içamento ou movimentação dos bens por escadas, janelas, etc., salvo se discriminado neste orçamento. **Condições climáticas**: As condições climáticas do dia do içamento, tais como chuva forte e vendaval, poderão ocasionar um reagendamento do serviço por motivos de segurança. **Içamento no destino**: Informamos que, pelo fato da transportadora não conhecer o local de destino, caso haja necessidade de içamento neste local, V.Sª será comunicada pela equipe operacional, para que seja negociada separadamente a cobrança para posterior execução do referido serviço pela equipe operacional da unidade de destino. **Telas de Proteção:** Fica claro que em qualquer serviço de içamento por V.Sª (seja no endereço de origem ou do destino da mudança contratada), A GRANERO não realizará a retirada de eventual (is) tela (s) de proteção, sendo do cliente tal responsabilidade e cujo trabalho deve ser realizado previamente à chegada dos funcionários da transportadora.

TERMO DE ACEITE

Concordo com as condições expressas no Orçamento SSA.I145298, confirmo a execução dos serviços de mudança. Declaro ainda que recebi o Contrato de Serviços de Transportes com Solicitação de Averbação de Seguro e comprometo-me a devolvê-lo devidamente preenchido, no prazo de 48 horas do início dos serviços, em conformidade ao aqui estipulado.

Nome: Antonio Carlos de Souza
CPF:
Telefone: 71 9 81622928

Assinatura do Contratante **Data: / /**

REPRESENTANTE LEGAL, ELEITO PELO CLIENTE:
Ressaltamos que a documentação relativa a execução da mudança, tais como: inventário de bens, ordem de serviço, pesquisa de satisfação, relatório de avarias, deverão também ser assinado pelo contratante, ao passo que, em caso de outra pessoa assinar, pedimos que informe, por intermédio do preenchimento do campo abaixo e com antecedência de 48 horas da execução da mudança, o grau de parentesco e o nome da pessoa autorizada. Sem esta informação, a GRANERO se isentará de toda e qualquer eventualidade que puder ocorrer com as informações conditas na documentação gerada durante a prestaçao do serviço.

Nome Grau de Parentesco

Telefone CPF RG

ORIENTAÇÕES AO CLIENTE OU REPRESENTANTE LEGAL:

1) Seguir todos os passos informados no GUIA ORIENTATIVO DE MUDANÇA, entregue na vistoria.
2) Enviar o Contrato de Serviços de Transportes com Solicitação de Averbação de Seguro, devidamente preenchido e assinado pelo contratante, **com antecedência de 48 horas da realização dos serviços;**
3) Solicitar autorização prévia junto aos condomínios de origem e destino, para programação prévia da mudança no carregamento e descarregamento dos bens, reservando ainda, espaço do caminhão (15 metros) em frente à residência.
4) Para o transporte de automóvel, é importante salientar que referido bem móvel será transportado juntamente com seus documentos originais (CRLV);
5) Para efetivarmos a programação dos serviços, pedimos a gentileza de nos enviar todas as páginas do presente orçamento rubricadas e o presente termo de aceite, devidamente assinado, solicitando, ainda, confirmação do recebimento.

O Contratante reconhece que o representante legal indicado acima será responsável pela conferência dos serviços prestados, de forma qualitativa e quantitativa e também avaliativa.

Agradecemos pela oportunidade e esperamos retribuir a preferência durante a execução e satisfação plena dos nossos serviços. Assim sendo, ficamos no aguardo da análise da presente proposta, e estamos à sua disposição para quaisquer esclarecimentos.

Cordialmente,

Maria Eduarda
Comercial
ssa@granero.com.br
(71) 3525-5555 Ramal 5565

Documento Digitalizado Público

Granero - Mudança do servidor Antônio Carlos da Silva Costa de Souza

Assunto: Granero - Mudança do servidor Antônio Carlos da Silva Costa de Souza
Assinado por: Antonio Souza
Tipo do Documento: Orçamento
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonio Carlos da Silva Costa de Souza**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 21/12/2021 09:35:57.

Este documento foi armazenado no SUAP em 21/12/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 306185
Código de Autenticação: 6dfe144034

RAMOS

MUDANÇAS E TRANSPORTES

Salvador/BA

mudancasramosba@gmail.com

71 98688-6367

QUALIDADE

Visando a satisfação do cliente fazemos investimento constante para realizar um serviço diferenciado com qualidade do atendimento a entrega de seus bens

SEGURANÇA

Oferecemos seguro de seus bens que resguarda sua mudança em caso de incêndio, tombamento, e colisão de veiculo, protegendo todos os itens declarados no ato do orçamento.

AGILIDADE

Não medimos esforços para oferecer o nosso serviço com tecnologia, equipe altamente qualificada e especializada para cada setor,

EMBALAGEM

Mudanças residenciais não são tão simples como parecem, é importante embalar cada item adequadamente para que não haja nenhum dano durante o transporte. Por esse motivo oferecemos uma equipe formada por profissionais altamente capacitados, para realizar a embalagem dos itens que será transportados.

Utilizamos na embalagem de sua mudança papel Craft, caixas de diversos tamanho, plástico bolha, ondulado, mantas protetoras... Todos os materiais utilizados são de alta qualidade e desenvolvido especialmente para cada itens transportado. Trazendo para sua mudança segurança e tranquilidade.

DESMONTAGEM E MONTAGEM

Visando o conforto e a comodidade no momento da sua mudança, disponibilizamos profissionais que recebem treinamentos constantes para realizar desmontagem e montagem de móveis.

CARREGAMENTO/DESCARREGAMENTO

Os serviços de manuseio, carregamento e descarregamento serão efetuados por equipe treinada e habilitada com equipamentos apropriados para cada tarefa a ser desempenhado e caminhão estruturado e higienizado para acomodar seus móveis. Não medimos esforços para oferecer o nosso melhor serviço, gerando assim, a solução ideal para sua mudança residencial.

ORÇAMENTO

Sr(a) **Antônio Carlos,,** itens listados via**: Whatsapp,** Fone: **+55 71 8162-2928** conforme solicitado, temos a grata satisfaçã de submeter-lhes nossa proposta para execução de serviços especializados em mudança residencial, cujos procedimentos passamos a descrever:

- Itinerário: :Salvador-Ba X Bom jesus da lapa-Ba.
- Mudança estimada em 28 m³

EMBALAGEM	INCLUSO
FORNECIMENTO DE CAIXAS	ATÉ 35 CAIXAS
CARGA/DESCARGA	INCLUSO
DESMONTAGEM/MONTAGEM	INCLUSO
SEGURO DA MUDANÇA	R$ 10.000,00

MUDANÇA EXCLUSIVA PREVISÃO DE 48h PARA ENTREGA	R$10.090,00

Está incluso no orçamento a taxa de 2% da mudança, referente ao seguro que será declarado.

Obs: o orçamento só será confirmado após o envio das fotos/vídeos dos itens que serão transportados.
Se já enviou desconsiderar a mensagem.

- ## FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento é realizado por meio de transferência bancária e/ou cartão de crédito em até 3x sem juros

- ## VALIDADE DA PROPOSTA

Essa proposta tem validade de 15 dias, a contar da data de emissão.

IMPORTANTE

- O que necessitar de mão-de-obra especializada não será de nossa responsabilidade. Não efetuamos desmontagem e montagem de armários embutidos sob medida e fixação de móveis e objetos com utilização de máquina furadeira, montagem de móveis novos e mobílias previamente desmontadas por terceiros. Não desinstalamos nem instalamos centrais e aparelhos de ar-condicionado Split, exaustores, lustres, cortinas, persianas, divisórias e etc.

- Não está incluso no orçamento serviço de içamento ou movimentação por janelas, subir escada após o 3º andar, se ocorrer será cobrado uma taxa.

- A empresa não se responsabiliza por embalagem feita pelo cliente, danos de funcionalidade de aparelhos elétricos, veículos, nem tão pouco por estragos que ocorrerem sem sua culpa; tecidos atacados por traças, móveis com cupim, mofo, estofado sumamente gasto, vidros trincados ou rachados, móvel em precário estado de conservação e etc.; assim como vazamento de líquidos corrosivos ou não, responsabilizando-se apenas por avarias provocadas por quedas e acidentes constatado no ato da execução ou conclusão dos serviços e devidamente consignadas por escrito.

- Objetos que não forem coletados por esquecimento ou dispersão do contratante, não será responsabilidade da empresa. Caso haja necessidade de uma nova coleta será cobrada a parte mediante novo orçamento. Aconselhamos neste caso o cliente fazer uma última checagem em todos os cômodos. Se exceder o limite de caixas incluso no orçamento será cobrado por caixa transportada.

- A Ramos Mudanças e Transportes não transporta jóias, relógios de pulso, máquinas fotográficas, filmadoras, dinheiro, documentos de valor e semelhantes, produtos inflamáveis, tóxicos ou explosivos, munições, armas de fogo e seres vivos e plantas, bem como solicitamos a V.Sa. não incluir na mudança quaisquer objetos e/ou documentos que por ventura venha precisar antes da data prevista para o recebimento da mesma. Esperamos contar com vossa preferência, nos colocando ao vosso inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

- Não se responsabilizamos por ocorrências causadas por quebra de elevadores, falta de energia e/ou problemas com horários de condomínio que não foi informado no ato do orçamento.

INFORMAÇÕES PARA CLIENTE

- Solicitar no local de coleta e entrega a reservar do dia e horário do transporte.

- Reservar elevador de serviço, assim como resevar uma vaga para o caminhão mais proxima da residência.

- Deixar etiquetado e/ou separados itens que não será transportados.

Documento Digitalizado Público

Ramos - Mudança do servidor Antônio Carlos da Silva Costa de Souza

Assunto: Ramos - Mudança do servidor Antônio Carlos da Silva Costa de Souza
Assinado por: Antonio Souza
Tipo do Documento: Orçamento
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonio Carlos da Silva Costa de Souza**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 21/12/2021 09:36:59.

Este documento foi armazenado no SUAP em 21/12/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 306186
Código de Autenticação: ecc95b0733

ORÇAMENTO MUDANÇA

Nome do Responsável: Antônio Carlos da Silva Costa de Souza

CPF.: 104.545.178-90

ORIGEM	DESTINO
Rua Lalita Costa, 181, apto 13, Condomínio Manacá, Vila Laura – Matatu de Brotas – Salvador – Bahia – CEP: 40.255-265	Rua Presidente Médice, 254, bairro São Gotardo, Bom Jesus da Lapa – Bahia – CEP: 47.600-000

DESCRIÇÃO DOS ITENS DA MUDANÇA

LOCAL	MÓVEL		MEDIDA	M³
QUARTO 1	Gaurda-roupa madeira 6 portas	Altura	2,31	
		Largura	2,36	
		Profundidade	0,51	
	Cama	Altura	0,53	
		Largura	1,97	
		Profundidade	1,62	
	Cabeceira	Altura	1,40	
		Largura	1,67	
		Profundidade	0,05	
	Estante pequena	Altura	1,70	
		Largura	0,48	
		Profundidade	0,30	
	Mesinha da máquina	Altura	0,73	
		Largura	0,80	
		Profundidade	0,40	
Quarto 2	Gaurda-roupa de MDF 6 portas	Altura	2,30	
		Largura	2,40	
		Profundidade	0,47	
	Berço	Altura	1,10	
		Largura	1,34	
		Profundidade	0,77	
Quarto 3	Guarda-roupa de MDF	Altura	1,82	
		Largura	0,76	
		Profundidade	0,41	
	Cama	Altura	0,47	
		Largura	1,89	
		Profundidade	0,87	
Sala	Mesa	Altura	0,83	
		Largura	1,80	
		Profundidade	0,79	
	6 Cadeiras	Altura	1,18	
		Largura	0,39	
		Profundidade	0,44	
	Balcão	Altura	0,87	
		Largura	1,64	
		Profundidade	0,52	
	Sofá em L – parte 1	Altura	0,81	

		Largura	1,86	
		Profundidade	0,78	
	Sofá em L – parte 1	Altura	0,81	
		Largura	1,30	
		Profundidade	0,78	
	Mesa de centro	Altura	0,48	
		Largura	0,78	
		Profundidade	0,52	
Cozinha	Balcão de metal	Altura	0,82	
		Largura	1,05	
		Profundidade	0,44	
	Geladeira	Altura	1,75	
		Largura	0,65	
		Profundidade	0,89	
	Fogão 4 boas	Altura	0,88	
		Largura	0,49	
		Profundidade	0,59	
	Armário de metal grande	Altura	1,60	
		Largura	0,72	
		Profundidade	0,28	
	Armário de metal médio	Altura	0,40	
		Largura	1,06	
		Profundidade	0,28	
	Armário de metal pequeno	Altura	0,26	
		Largura	0,70	
		Profundidade	0,28	
	Máquina de lavar	Altura	1,08	
		Largura	0,74	
		Profundidade	0,65	
	Tanquinho	Altura	0,89	
		Largura	0,56	
		Profundidade	0,59	

		QUANTIDADE
Avulso	ventiladores portáteis	3
	pilastras ornamentais	2
	tábua de passar roupa	1
	climatizador de ar portátil	1
	aparelho de ar-condicionado 9.000 BTUs	1
	mesa de plástico infantil	1
	cadeira de plástico infantil	1
	banquinho de plástico rosa infantil	1
	banco de plástico	4
	1 puf estofado	1
	2 botijões de gás	2
	1 aparelho de TV 50 polegadas	1
	colchão de casal	1
	colchão de solteiro	2
	colchão de criança	1
	varais de cortinas	1

	micro-ondas	1
	galões de água	1
	espelho com armação de madeira	1
	mala preta	1

QUANTIDADE	ITEM	cm^3
20	caixas	70.88
3	caixas	49.60
2	caixas	77.50
1	caixa	57.60
2	caixas	32.50
1	caixa	28.05
1	caixa	24,00
1	caixa	21,80
1	caixa	29,40
1	caixa	20,80
1	cesto	89.68

Documento Digitalizado Público

Mudança - descrição de itens

Assunto: Mudança - descrição de itens
Assinado por: Antonio Souza
Tipo do Documento: Diversos
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonio Carlos da Silva Costa de Souza**, **DIRETOR - CD3 - RET-DEAD**, em 21/12/2021 09:38:58.

Este documento foi armazenado no SUAP em 21/12/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 306189
Código de Autenticação: 8c24cbb799

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA

INFORMAÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE MUDANÇA

REQUISITANTE: Antônio Carlos da Silva Costa de Souza

N° SIAPE: 3157881

QUANTIDADE DE DEPENDENTES*: 1 ( ) 2 ( ) 3 (X) 4 ( )

*Decreto 4.004 de 08/11/2001

Art.5º São considerados dependentes do servidor para os efeitos deste Decreto:
I- o cônjuge ou companheiro legalmente equiparado;
II- o filho de qualquer condição ou enteado, bem assim o menor que, mediante autorização judicial, viva sob a sua guarda e sustento;
III- os pais, desde que, comprovadamente, vivam à suas expensas.
§1º-Atingida a maioridade, os dependentes referidos no inciso II perdem essa condição, exceto nos casos de:
I- filho inválido; e
II- estudante de nível superior, menor de vinte e quatro anos, que não exerça atividade remunerada.

END. ORIGEM:

RUA/AV: Lalita Costa, N° 181, apartamento 13 – Condomínio Manacá

BAIRRO: Vila Lauta / Matatu CIDADE: Salvador CEP: 40.255-265

E-MAIL: thonnyhawany@gmail.com TEL.: (71) 981622928

END. DESTINO:

RUA/AV: Presidente Médice N° 254

BAIRRO: São Gotardo CIDADE: Bom Jesus da Lapa CEP: 47.600-000

QUANTIDADE DE BENS A SEREM TRANSPORTADOS: 82

DISCRIMINAÇÃO DOS BENS A SEREM TRANSPORTADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UND (R$)	VALOR TOTAL (R$)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA

1	Guarda-roupa madeira 6 portas	1	3000,00	3.000,00
2	Cama box	1	1.000,00	1.000,00
3	Cabeceira madeira	1	800,00	800,00
4	Estante pequena	1	200,00	200,00
5	Mesinha de máquina	1	300,00	300,00
6	Guarda-roupa de MDF 6 portas	1	500,00	500,00
7	Berço	1	200,00	200,00
8	Guarda-roupa de solteiro	1	300,00	300,00
9	Cama box solteiro	1	300,00	300,00
10	Mesa madeira	1	1.000,00	1.000,00
11	Cadeiras de madeira	6	200,00	1.200,00
12	Balcão de madeira	1	800,00	800,00
13	Sofa em L parte 1 e 2	1	800,00	800,00
14	Mesa de centro	1	50,00	50,00
15	Balcão de metal	1	200,00	200,00
16	Geladeira	1	1.000,00	1.000,00
17	Armário de mestal grande	1	200,00	200,00
18	Armário de metal médio	1	100,00	100,00
19	Armário de metal pequeno	1	80,00	80,00
20	Ventiladores portáteis	3	200,00	600,00
21	Tábua de passer roupa	1	50,00	50,00
22	Climatizador de ar portátil	1	200,00	200,00
23	Aparelho de ar-condicionado 9.000 BTUs	1	1.000,00	1.000,00
24	Mesa de plástico infantil	1	50,00	50,00
25	Cadeira de plástico infantile	1	20,00	20,00
26	Banquinho de plástico rosa infantil	1	10,00	10,00
27	Bancos plásticos	4	20,00	80,00
28	Puf estofado	1	50,00	50,00
29	Botijões de gás	2	100,00	200,00

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA

30	TV de 50 polegadas	1	2.500,00	2.500,00
31	Colchão de casal	1	100,00	100,00
32	Colchão de solteiro	2	50,00	100,00
33	Colchão de criança	1	50,00	50,00
34	Varais de cortinas	1	100,00	100,00
35	Micro-ondas	1	200,00	200,00
36	Galões de água	2	30,00	30,00
37	Espelho com armação de madeira (valor sentimental)	1	-	-
38	Mela preta	1	-	-
39	Caixas de 70.88 m³ cada uma	20	-	-
40	Caixas de 49.60 m³ cada uma	3	-	-
41	Caixas de 77.50 m³ cada uma	2	-	-
42	Caixa de 57.60 m³	1	-	-
43	Caixa de 32.50 m³ cada uma	2	-	-
44	Caixa de 28.05 m³	1	-	-
45	Caixa de 24 m³	1	-	-
46	Caixa de 21.80 m³	1	-	-
47	Caixa de 29.40 m³	1	-	-
48	Caixa de 20.80 m²	1	-	-
49	Cesto de 89.68 m³	1	-	-
VALOR TOTAL DOS BENS:				17.370,00

Observação: deixo registrado que os itens encaixotados possuem valor, mas que infelizmente, dada a falta de condições técnicas, eu não sei informar.

Antônio Carlos da Silva Costa de Souza
Professor EBTT de Língua Portuguesa

Documento Digitalizado Público

Processo Inicial 23327.254117.2021-67 - Parte 01

Assunto: Processo Inicial 23327.254117.2021-67 - Parte 01
Assinado por: Dilma Ribeiro
Tipo do Documento: Processo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Dilma Souza Ribeiro**, **TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 22/12/2021 14:48:00.

Este documento foi armazenado no SUAP em 22/12/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 307523
Código de Autenticação: cc0344ba27

Documento Digitalizado Público

Formulário do requisitante do serviço de mudança

Assunto: Formulário do requisitante do serviço de mudança
Assinado por: Antonio Souza
Tipo do Documento: Formulário
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonio Carlos da Silva Costa de Souza**, **DIRETOR - CD3 - RET-DEAD**, em 21/12/2021 10:47:30.

Este documento foi armazenado no SUAP em 21/12/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 306321
Código de Autenticação: 2bc77f38b5

×
Diário Oficial da União Imprensa Nacional BAIXAR - No Google Play
Ver

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/12/2021 | Edição: 239 | Seção: 2 | Página: 22

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

PORTARIAS DE PESSOAL DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, resolve:

Nº 992 - Exonerar o servidor ANTONIO CARLOS DA SILVA COSTA DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3157881, do cargo de Diretor de Educação a Distância, Código CD-03, Reitoria. (Processo n° 23327.254047.2021-47).

Nº 993 - Nomear o servidor ESTÁCIO MOREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2106536, para exercer o cargo de Diretor de Educação a Distância, Código CD-03, Reitoria. (Processo n° 23327.254047.2021-47).

Nº 994 - Designar a servidora LAIANA GONÇALVES MONTEIRO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3214056, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Contratos, Código FG 2, Campus Itapetinga. (Processo n° 23331.251710.2021-92).

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Documento Digitalizado Público

Portaria de exoneração do servidor Antônio Carlos da Silva Costa de Souza

Assunto: Portaria de exoneração do servidor Antônio Carlos da Silva Costa de Souza
Assinado por: Antonio Souza
Tipo do Documento: Portaria
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonio Carlos da Silva Costa de Souza**, **DIRETOR - CD3 - RET-DEAD**, em 21/12/2021 10:51:21.

Este documento foi armazenado no SUAP em 21/12/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 306335
Código de Autenticação: 216469a1c2

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA

Despacho:

Prezado pró-reitor de ensino, Conforme orientação da PROPLAN, encaminho o presente processo para que o senhor tome ciência e o envie ao Gabinete do Reitor a fim de que seja autorizada a inclusão da demanda no Sistema PAC. Cordialmente,

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Antonio Carlos da Silva Costa de Souza, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, RET-DEAD, em 21/12/2021 11:03:22.

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
PRO-REITORIA DE ENSINO

Despacho:

Prezado Reitor, após nossa ciência e conforme orientação da PROPLAN, encaminho o presente processo de solicitação de serviço de mudança, para que seja autorizada a inclusão da demanda no Sistema PAC.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Ariomar Rodrigues dos Santos, PRO-REITOR - CD2 - RET-PROEN, RET-PROEN, em 21/12/2021 11:18:49.

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
GABINETE

Despacho:

Prezados(as), Considerando as informações constantes no presente processo, autorizamos a inclusão da demanda no Sistema PAC.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET, RET-GAB, em 21/12/2021 13:26:52.

Gmail

Thonny Hawany <thonnyhawany@gmail.com>

ORÇAMENTO URGENTE PARA MUDANÇA

5 mensagens

Thonny Hawany <thonnyhawany@gmail.com> 2 de dezembro de 2021 13:03
Para: braziltransports@hotmail.com

Prezados(as) Senhores(as)

Encaminho em anexo os dados descritivos de uma mudança da cidade de Salvador para a cidade de Bom Jesus da Lapa.

Observação: preciso deste orçamento com muita urgência.

Cordialmente,

Antônio Carlos da Silva Costa de Souza
CPF Nº 104.545.178-90

2 anexos

MUDANÇA.docx
22K

MUDANÇA.pdf
88K

postmaster@outlook.com <postmaster@outlook.com> 2 de dezembro de 2021 13:18
Para: thonnyhawany@gmail.com

Delivery has failed to these recipients or groups:

contato@braziltransports.com.br

The recipient's mailbox is full and can't accept messages now. Please try resending your message later, or contact the recipient directly.

Diagnostic information for administrators:

Generating server: CO6PR22MB2881.namprd22.prod.outlook.com
Total retry attempts: 1

contato@braziltransports.com.br
Remote Server returned '552 5.2.2 Mailbox size limit exceeded 1638461929-9qUnRUiIS7-ImdWvC1X'

Original message headers:

```
Received: from MW4PR22MB3183.namprd22.prod.outlook.com (2603:10b6:303:18d::6)
 by CO6PR22MB2881.namprd22.prod.outlook.com (2603:10b6:303:141::8) with
 Microsoft SMTP Server (version=TLS1_2,
 cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384) id 15.20.4734.23; Thu, 2 Dec
 2021 16:04:07 +0000
Resent-From: <braziltransports@hotmail.com>
Received: from MW4PR22MB3183.namprd22.prod.outlook.com ([::1]) by
 MW4PR22MB3183.namprd22.prod.outlook.com ([fe80::8119:1d71:a056:b28%6]) with
 Microsoft SMTP Server id 15.20.4755.016; Thu, 2 Dec 2021 16:04:07 +0000
```

```
Authentication-Results: spf=pass (sender IP is 209.85.208.48)
 smtp.mailfrom=gmail.com; dkim=pass (signature was verified)
 header.d=gmail.com;dmarc=pass action=none header.from=gmail.com;compauth=pass
 reason=100
Received-SPF: Pass (protection.outlook.com: domain of gmail.com designates
 209.85.208.48 as permitted sender) receiver=protection.outlook.com;
 client-ip=209.85.208.48; helo=mail-ed1-f48.google.com;
X-IncomingTopHeaderMarker: OriginalChecksum:8C20DCF50EDCEAC4F917B57BAA697D
44565A75E36B209175E817B75091488977;UpperCasedChecksum:AEC3EC1DAF0BD3DA3DBB4A5288FA86
9C24311BFD4955DABB5C66CEDE4467EB3B;SizeAsReceived:2137;Count:13
DKIM-Signature: v=1; a=rsa-sha256; c=relaxed/relaxed;
        d=gmail.com; s=20210112;
        h=mime-version:from:date:message-id:subject:to;
        bh=TJyri4VOGnzYD4E70guaa2EQzaRGkMQmJwAKSXTKc6I=;
        b=XxKOG0AnTiK+igsVCQ+hLbyEsZPjosYjZHUSsWKRXEk5mF+CnDLJEs0mCcfn1aiHXF
         Ib603e3c6nBPDNgNT+BEGHQzBPgSElNFJcUf+wKvn+iV1JicewGwW4KfipMqlWtE3fme
         eSQZ9EtaAbUodT711uO7BW90MZRhSejN7kIVaBnyv9KAZ3TRZEhAP+0k46X4HsDYM+7F
         JBO/Ad9OGVyG1zFJof6VbVR+jT/7fPFeasHdVhCXkAyQDIIYOMpHvyxz/IDCjA1azrMx
         u/8NsMq3lTwklGF8JwBkf0cT0IISBoEamU7e2zWbV9er4dsNL6j2e/MUFojfM7IBcf3G
         /76w==
X-Google-DKIM-Signature: v=1; a=rsa-sha256; c=relaxed/relaxed;
        d=1e100.net; s=20210112;
        h=x-gm-message-state:mime-version:from:date:message-id:subject:to;
        bh=TJyri4VOGnzYD4E70guaa2EQzaRGkMQmJwAKSXTKc6I=;
        b=QsmAqs1sZz2UjqO3ClTTZUDvqFPf27whtrF9PwXUta7C1uqkzAPqERt0okziDxygJt
         /x0PNIzPbg6bP8CKyfNCywQMRuv7WwUUpvHkRpNHMB81A1VB4HgshXtL2lSyXjyKWNbD
         UftGFrONaxsHGMM9nFY3U/wfKRazED807KZrNYcZhk/ibvaKbTtisA2pmPvbkaHKaPeB
         70KQkLaFVvue4JplIJJ0E2lmf2d9wR9SxIGIKeLnq+vQdd9xYuBYa1s7qp1EK5dWG25H
         cURwT119Wzm45IciXNdtIkjq+mgDX5LWxCWy2jN7IQW9HKd8rsXmuXxiaK6gkFK/f351
         mwtw==
X-Gm-Message-State: AOAM531DWIVVv5Pun8uElFfEa8oDFmTXH9iL4Bg4Kp0stSZtJXLI6Wc1
        NNolLP/ub6l1+w5ii5FJcrOHdbDIxHx7OXx9mSBU1Ykcqu8=
X-Google-Smtp-Source: ABdhPJwDH5/nwHWxDXtON8ssK4M8uqAmnqP6pvAbCwL9npIzatV6HfCgvN/
idJ3LYtqfwE0E6PzGdaYUb+EUKUiR2mY=
X-Received: by 2002:a05:6402:4249:: with SMTP id g9mr18765291edb.316.1638461036926;
 Thu, 02 Dec 2021 08:03:56 -0800 (PST)
MIME-Version: 1.0
From: Thonny Hawany <thonnyhawany@gmail.com>
Date: Thu, 2 Dec 2021 13:03:46 -0300
Message-ID: <CAEpfXqqa0oQnrwZ=pbDMp2PMEBH4p3ng_TsouihDF_7XvA1Dsg@mail.gmail.com>
Subject: =?UTF-8?Q?OR=C3=87AMENTO_URGENTE_PARA_MUDAN=C3=87A?=
To: braziltransports@hotmail.com
Content-Type: multipart/mixed; boundary="00000000000015e86a05d22bf0b2"
X-IncomingHeaderCount: 13
Return-Path: thonnyhawany@gmail.com
X-EOPAttributedMessage: 0
X-EOPTenantAttributedMessage: 84df9e7f-e9f6-40af-b435-aaaaaaaaaaaa:0
X-MS-PublicTrafficType: Email
X-MS-UserLastLogonTime: 12/2/2021 3:00:49 PM
X-MS-Office365-Filtering-Correlation-Id: ac80ceb1-18f2-4096-a1b0-08d9b5ad5dc8
X-MS-TrafficTypeDiagnostic: SN4PR22MB2902:|CO6PR22MB2881:
X-MS-Exchange-EOPDirect: true
X-Sender-IP: 209.85.208.48
X-SID-PRA: THONNYHAWANY@GMAIL.COM
X-SID-Result: PASS
X-Microsoft-Antispam: BCL:0;
X-MS-Exchange-CrossTenant-OriginalArrivalTime: 02 Dec 2021 16:04:05.6566
 (UTC)
X-MS-Exchange-CrossTenant-Network-Message-Id: ac80ceb1-18f2-4096-a1b0-08d9b5ad5dc8
X-MS-Exchange-CrossTenant-Id: 84df9e7f-e9f6-40af-b435-aaaaaaaaaaaa
X-MS-Exchange-CrossTenant-AuthSource: SN1NAM02FT0020.eop-nam02.prod.protection.outlook.com
X-MS-Exchange-CrossTenant-AuthAs: Anonymous
X-MS-Exchange-CrossTenant-FromEntityHeader: Internet
X-MS-Exchange-CrossTenant-RMS-PersistedConsumerOrg: 00000000-0000-0000-0000-000000000000
X-MS-Exchange-Transport-CrossTenantHeadersStamped: SN4PR22MB2902
X-MS-Exchange-Transport-EndToEndLatency: 00:00:01.3917707
X-MS-Exchange-Processed-By-BccFoldering: 15.20.4755.016
X-MS-Exchange-Inbox-Rules-Loop: braziltransports@hotmail.com
X-OriginatorOrg: sct-15-20-3174-20-msonline-outlook-87927.templateTenant
```


Final-Recipient: rfc822;contato@braziltransports.com.br
Action: failed

Status: 5.2.2
Diagnostic-Code: smtp;552 5.2.2 Mailbox size limit exceeded 1638461929-9qUnRUiIS7-ImdWvC1X

---------- Mensagem encaminhada ----------
From: Thonny Hawany <thonnyhawany@gmail.com>
To: braziltransports@hotmail.com
Cc:
Bcc:
Date: Thu, 2 Dec 2021 13:03:46 -0300
Subject: ORÇAMENTO URGENTE PARA MUDANÇA
Prezados(as) Senhores(as)

Encaminho em anexo os dados descritivos de uma mudança da cidade de Salvador para a cidade de Bom Jesus da Lapa.

Observação: preciso deste orçamento com muita urgência.

Cordialmente,

Antônio Carlos da Silva Costa de Souza
CPF Nº 104.545.178-90

2 anexos

MUDANÇA.docx
22K

MUDANÇA.pdf
88K

Brazil Transports <braziltransports@hotmail.com> 2 de dezembro de 2021 14:36
Para: Thonny Hawany <thonnyhawany@gmail.com>

Boa trade Sr. Antônio

Em atendimento a vossa solicitação, segue anexo.

atc
Cátia França
Brazil Transports Ltda
Rua Sebastião Mascarenhas, 13 Mata Escura
CEP 41.220-610 Salvador/BA - Brasil
Phone: 55 71 3302 1902 / 9206 7086

De: Thonny Hawany <thonnyhawany@gmail.com>
Enviado: quinta-feira, 2 de dezembro de 2021 16:03

Para: braziltransports@hotmail.com <braziltransports@hotmail.com>
Assunto: ORÇAMENTO URGENTE PARA MUDANÇA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ANTONIO SOUZA.doc
45K

Thonny Hawany <thonnyhawany@gmail.com> 2 de dezembro de 2021 15:56
Para: Brazil Transports <braziltransports@hotmail.com>

Agradeço pela resposta urgente.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

postmaster@outlook.com <postmaster@outlook.com> 2 de dezembro de 2021 16:11
Para: thonnyhawany@gmail.com

Delivery has failed to these recipients or groups:

contato@braziltransports.com.br

The recipient's mailbox is full and can't accept messages now. Please try resending your message later, or contact the recipient directly.

Diagnostic information for administrators:

Generating server: MW5PR22MB2964.namprd22.prod.outlook.com
Total retry attempts: 1

contato@braziltransports.com.br
Remote Server returned '552 5.2.2 Mailbox size limit exceeded 1638472308-267DQquLnX-BmdunNGK'

Original message headers:

```
Received: from MW4PR22MB3183.namprd22.prod.outlook.com (2603:10b6:303:18d::6)
 by MW5PR22MB2964.namprd22.prod.outlook.com (2603:10b6:303:192::6) with
 Microsoft SMTP Server (version=TLS1_2,
 cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384) id 15.20.4734.24; Thu, 2 Dec
 2021 18:57:13 +0000
Resent-From: <braziltransports@hotmail.com>
Received: from MW4PR22MB3183.namprd22.prod.outlook.com ([::1]) by
 MW4PR22MB3183.namprd22.prod.outlook.com ([fe80::8119:1d71:a056:b28%6]) with
 Microsoft SMTP Server id 15.20.4755.016; Thu, 2 Dec 2021 18:57:13 +0000
Authentication-Results: spf=pass (sender IP is 209.85.208.46)
 smtp.mailfrom=gmail.com; dkim=pass (signature was verified)
 header.d=gmail.com;dmarc=pass action=none header.from=gmail.com;compauth=pass
 reason=100
Received-SPF: Pass (protection.outlook.com: domain of gmail.com designates
 209.85.208.46 as permitted sender) receiver=protection.outlook.com;
 client-ip=209.85.208.46; helo=mail-ed1-f46.google.com;
X-IncomingTopHeaderMarker: OriginalChecksum:4AB3F4D49BD1701DA486D3F155E849
5905EFC12C934FD424DD2BF68A9C97F3C3;UpperCasedChecksum:8BCEE5CAD3704891AA433490AD2709
A349EBAB298A4C282EA4D1D687DCBA789D;SizeAsReceived:2479;Count:15
DKIM-Signature: v=1; a=rsa-sha256; c=relaxed/relaxed;
        d=gmail.com; s=20210112;
        h=mime-version:references:in-reply-to:from:date:message-id:subject:to;
        bh=ZbXZE611weEIdrtBgkhwcWtxDNOzofTyIUaaV+Deu0Q=;
        b=ZTZztQA4UiM+4se6iVg6t3e5EHyIPjHgIMYwMe5T5uhSbIPxokZGHbSxCdUOydJz/9
         XaGuUjFD3f8V12NbGID01UiEF+u67Ur/S1zlg5T1669CSUCaHCeXo5djtunEme2HFst4
         5zaM9q6acYyE4PVEUJUpZ3FTqlVoSBokz+yNNBYXD0udlct9cgndUzkDN0LJEQpJtlvp
```

WqccTYXM66v638yQ7+KG0r6TEk3LdhteukyBub2svobcnwUNJLOMD+84FNX33tWzJpZw
eVxkRn+FByiOUQpcQmFgtKc0qBYVnmCQXd2j8tiM7BI7ILy/g18f+VUmuJAC6YPSr6vs
jK9w==
X-Google-DKIM-Signature: v=1; a=rsa-sha256; c=relaxed/relaxed;
d=1e100.net; s=20210112;
h=x-gm-message-state:mime-version:references:in-reply-to:from:date
:message-id:subject:to;
bh=ZbXZE611weEIdrtBgkhwcWtxDNOzofTyIUaaV+Deu0Q=;
b=DcUQ41oOJS4jFV3oZ2GxX2/K35TslkWj6BltAwtaUoFUxGWLrE6+j+J6/DPDbYVhSN
X7BJNMxGAHn6HKVlOusOoHa6hn57clcpk4+kQ6y1wcQdoc2G9rlTD1bUbnyK5VP79lJV
bvzkxpTGjK73FQIR+1cY7RVT8LYjkiD79OWLxMavDl8K+zlDQlRZ/0DdOmOpDzDqJqSL
J0J6IbW0sY6c5TMF3Z6dVpkAG1VZM2M3g6BesjGvwqNET6f+K3nN43oAgvPxvKdtP2t7
FsHfyMr6IgFAuhWJq6O8MVBp2WOwpKmaMA6eUE3CDhzFdQCd9Rtv/fl5daT3UWPyBlGx
9pGw==
X-Gm-Message-State: AOAM530hsb2sokQaej/dS9ETAoejv5b3d+L3/lNgdPAui04CMCUPxx/G
KBYgbljHaGlbCQXxwS1LJEttR2CYAbrW1w2eBDT25Jtm
X-Google-Smtp-Source: ABdhPJx06Q00dvbfqm3gSCbu1WWeSMn0G2YFLSCFQ32sg8wAOOdcJkQs4FEDr570M4cyHN+
0PAaXldSI43eY91D8QMY=
X-Received: by 2002:a17:906:f43:: with SMTP id h3mr17243102ejj.414.1638471425134;
Thu, 02 Dec 2021 10:57:05 -0800 (PST)
MIME-Version: 1.0
References: <CAEpfXqqa0oQnrwZ=pbDMp2PMEBH4p3ng_TsouihDF_7XvA1Dsg@mail.gmail.com>
<MW4PR22MB3183BDD16957318F7B6C46E0D1699@MW4PR22MB3183.namprd22.prod.outlook.com>
In-Reply-To: <MW4PR22MB3183BDD16957318F7B6C46E0D1699@MW4PR22MB3183.
namprd22.prod.outlook.com>
From: Thonny Hawany <thonnyhawany@gmail.com>
Date: Thu, 2 Dec 2021 15:56:54 -0300
Message-ID: <CAEpfXqr9wZ23sP15S8KPFHCkovTg6Z-dgJ4JTh0Ei+UxnX2rYg@mail.gmail.com>
Subject: =?UTF-8?Q?Re=3A_OR=C3=87AMENTO_URGENTE_PARA_MUDAN=C3=87A?=
To: Brazil Transports <braziltransports@hotmail.com>
Content-Type: multipart/alternative; boundary="000000000000045135205d22e5bc3"
X-IncomingHeaderCount: 15
Return-Path: thonnyhawany@gmail.com
X-EOPAttributedMessage: 0
X-EOPTenantAttributedMessage: 84df9e7f-e9f6-40af-b435-aaaaaaaaaaaa:0
X-MS-PublicTrafficType: Email
X-MS-UserLastLogonTime: 12/2/2021 5:35:07 PM
X-MS-Office365-Filtering-Correlation-Id: de3c5556-ae05-4c38-6b88-08d9b5c58bf6
X-MS-TrafficTypeDiagnostic: SA1PR22MB3051:|MW5PR22MB2964:
X-MS-Exchange-EOPDirect: true
X-Sender-IP: 209.85.208.46
X-SID-PRA: THONNYHAWANY@GMAIL.COM
X-SID-Result: PASS
X-Microsoft-Antispam: BCL:0;
X-MS-Exchange-CrossTenant-OriginalArrivalTime: 02 Dec 2021 18:57:11.0846
(UTC)
X-MS-Exchange-CrossTenant-Network-Message-Id: de3c5556-ae05-4c38-6b88-08d9b5c58bf6
X-MS-Exchange-CrossTenant-Id: 84df9e7f-e9f6-40af-b435-aaaaaaaaaaaa
X-MS-Exchange-CrossTenant-AuthSource: DB8EUR05FT043.eop-eur05.prod.protection.outlook.com
X-MS-Exchange-CrossTenant-AuthAs: Anonymous
X-MS-Exchange-CrossTenant-FromEntityHeader: Internet
X-MS-Exchange-CrossTenant-RMS-PersistedConsumerOrg: 00000000-0000-0000-0000-000000000000
X-MS-Exchange-Transport-CrossTenantHeadersStamped: SA1PR22MB3051
X-MS-Exchange-Transport-EndToEndLatency: 00:00:01.8395676
X-MS-Exchange-Processed-By-BccFoldering: 15.20.4755.016
X-MS-Exchange-Inbox-Rules-Loop: braziltransports@hotmail.com
X-OriginatorOrg: sct-15-20-3174-20-msonline-outlook-87927.templateTenant

Final-Recipient: rfc822;contato@braziltransports.com.br
Action: failed
Status: 5.2.2
Diagnostic-Code: smtp;552 5.2.2 Mailbox size limit exceeded 1638472308-267DQquLnX-BmdunNGK

---------- Mensagem encaminhada ----------
From: Thonny Hawany <thonnyhawany@gmail.com>
To: Brazil Transports <braziltransports@hotmail.com>
Cc:
Bcc:

Date: Thu, 2 Dec 2021 15:56:54 -0300
Subject: Re: ORÇAMENTO URGENTE PARA MUDANÇA
Agradeço pela resposta urgente.

Em qui., 2 de dez. de 2021 às 14:36, Brazil Transports <braziltransports@hotmail.com> escreveu:

Boa trade Sr. Antônio

Em atendimento a vossa solicitação, segue anexo.

atc
Cátia França
Brazil Transports Ltda
Rua Sebastião Mascarenhas, 13 Mata Escura
CEP 41.220-610 Salvador/BA - Brasil
Phone: 55 71 3302 1902 / 9206 7086

De: Thonny Hawany <thonnyhawany@gmail.com>
Enviado: quinta-feira, 2 de dezembro de 2021 16:03
Para: braziltransports@hotmail.com <braziltransports@hotmail.com>
Assunto: ORÇAMENTO URGENTE PARA MUDANÇA

Prezados(as) Senhores(as)

Encaminho em anexo os dados descritivos de uma mudança da cidade de Salvador para a cidade de Bom Jesus da Lapa.

Observação: preciso deste orçamento com muita urgência.

Cordialmente,

Antônio Carlos da Silva Costa de Souza
CPF Nº 104.545.178-90

Documento Digitalizado Público

BRAZIL TRANSPORTS - Solicitação de orçamento para mudança

Assunto: BRAZIL TRANSPORTS - Solicitação de orçamento para mudança
Assinado por: Antonio Souza
Tipo do Documento: E-mail
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonio Carlos da Silva Costa de Souza**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 21/12/2021 17:06:41.

Este documento foi armazenado no SUAP em 21/12/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 306931
Código de Autenticação: 40f6f7e097

Gmail

Thonny Hawany <thonnyhawany@gmail.com>

ORÇAMENTO URGENTE PARA MUDANÇA

9 mensagens

Thonny Hawany <thonnyhawany@gmail.com> 2 de dezembro de 2021 16:45
Para: ssa@granero.com.br

Prezados(as) Senhores(as)

Encaminho em anexo os dados descritivos de uma mudança da cidade de Salvador para a cidade de Bom Jesus da Lapa.

Observação: preciso deste orçamento com muita urgência.

Cordialmente,

Antônio Carlos da Silva Costa de Souza
CPF Nº 104.545.178-90

2 anexos

MUDANÇA.docx
22K

MUDANÇA.pdf
88K

Maria Eduarda Mascarenhas Granero Salvador <ssa@granero.com.br> 3 de dezembro de 2021 11:49
Para: Thonny Hawany <thonnyhawany@gmail.com>

Sr Antonio, bom dia

Com base nos itens listados (35m³) informo que o valor para a realização do serviço ficará em:

R$ 17.200,00 + 2% do seguro a ser declarado em frete direto e prazo de entrega em até 2 dias úteis após a apanha

Estarei a disposição caso hajam dúvidas ou interesse em agendar uma vistoria para formalizar a proposta

Att

Maria Eduarda Mascarenhas
Comercial
Granero Salvador
http://www.granero.com.br
Telefones: 71 3525-5555 | 71 9 9954-7750

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Thonny Hawany <thonnyhawany@gmail.com> 5 de dezembro de 2021 09:47
Para: Maria Eduarda Mascarenhas Granero Salvador <ssa@granero.com.br>

Oi Maria,
Eu sou servidor público em serviço em Salvador e estou sendo exonerado do cargo para voltar ao meu Campus de origem. Preciso do orçamento para compor o processo de solicitação de mudança. Já tenho o orçamento de uma empresa e falta de mais duas, com o orçamento da sua empresa, vou completar 2.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Maria Eduarda Mascarenhas Granero Salvador <ssa@granero.com.br> 6 de dezembro de 2021 10:24
Para: Thonny Hawany <thonnyhawany@gmail.com>

Sr Thonny, bom dia

Não entendi! O Sr precisa de outro orçamento? Ou em pdf?

Maria Eduarda Mascarenhas
Comercial
Granero Salvador
http://www.granero.com.br
Telefones: 71 3525-5555 | 71 9 9954-7750

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Thonny Hawany <thonnyhawany@gmail.com> 6 de dezembro de 2021 11:00
Para: Maria Eduarda Mascarenhas Granero Salvador <ssa@granero.com.br>

Preciso do orçamento em PDF.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Thonny Hawany <thonnyhawany@gmail.com> 6 de dezembro de 2021 11:03
Para: Maria Eduarda Mascarenhas Granero Salvador <ssa@granero.com.br>

Maria, se puder me ligue que eu te explico sobre tudo o que preciso.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Maria Eduarda Mascarenhas Granero Salvador <ssa@granero.com.br> 6 de dezembro de 2021 12:04
Para: Thonny Hawany <thonnyhawany@gmail.com>

Me informe o contato do Sr por favor

Irei retornar após o horário de almoço

Maria Eduarda Mascarenhas
Comercial
Granero Salvador
http://www.granero.com.br
Telefones: 71 3525-5555 | 71 9 9954-7750

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Thonny Hawany <thonnyhawany@gmail.com> 6 de dezembro de 2021 12:12
Para: Maria Eduarda Mascarenhas Granero Salvador <ssa@granero.com.br>

71 9 81622928
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Maria Eduarda Mascarenhas Granero Salvador <ssa@granero.com.br> 6 de dezembro de 2021 12:23
Para: Thonny Hawany <thonnyhawany@gmail.com>

Segue proposta em PDF

Maria Eduarda Mascarenhas
Comercial
Granero Salvador
http://www.granero.com.br
Telefones: 71 3525-5555 | 71 9 9954-7750

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Orçamento Antonio Carlos.pdf
2184K

Documento Digitalizado Público

GRANERO - Solicitação de orçamento para mudança

Assunto: GRANERO - Solicitação de orçamento para mudança
Assinado por: Antonio Souza
Tipo do Documento: E-mail
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonio Carlos da Silva Costa de Souza**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 21/12/2021 17:07:34.

Este documento foi armazenado no SUAP em 21/12/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 306932
Código de Autenticação: 45b1b02f58

Gmail

Thonny Hawany <thonnyhawany@gmail.com>

ORÇAMENTO

1 mensagem

Mudança Ramos <mudancasramosba@gmail.com> 9 de dezembro de 2021 17:12
Para: thonnyhawany@gmail.com

Prezado Antonio Carlos,

Agradeço a oportunidade de apresentar nossa proposta de serviço para realização do transporte da sua mudança.

No orçamento está incluso 1 dia de serviço.

- Está incluso até 30 caixas de diversos tamanhos para embalagem de roupas e objetos diversos.
- Disponibilizamos uma equipe com 5 funcionários, para realizar a embalagem de pertences relacionados no ato da cotação.
- Caminhão báu de acordo com a metragem da sua mudança
- Desmontagem e montagem
- Seguro

Segue em anexo nossa proposta.

Estou à disposição caso apresente dúvidas sobre o transporte.

Atenciosamente
Ângela Silva
(71) 98688-6367 (whatsapp)

Orçamento (1).pdf
6168K

Documento Digitalizado Público

RAMOS - Solicitação de orçamento para mudança

Assunto: RAMOS - Solicitação de orçamento para mudança
Assinado por: Antonio Souza
Tipo do Documento: E-mail
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonio Carlos da Silva Costa de Souza**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 21/12/2021 17:08:29.

Este documento foi armazenado no SUAP em 21/12/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 306933
Código de Autenticação: b81027646a

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Declarações - Compras e Licitações 1/2021 - RET-DEAD/RET-PROEN/RET-GAB/RET/IFBAIANO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

(Anexo II da Instrução Normativa SEGES 05/2017 E Art. 7° da IN n.° 40/2020)

Órgão: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Reitoria/Campus	
Setor requisitante: Reitoria	
Responsável pela demanda: Antônio Carlos da Silva Costa de Souza	Matrícula SIAPE: 3157881
E-Mail: antonio.costa@ifbaiano.edu.br	Telefone: 71981622928

Alinhamento ao PAC<Inserir ano do PAC2> 2021			
N° item	CATMAT/ CATSER	Descrição	Valor total previsto
1312	22772	Serviço de mudança de mobilidade de servidor	10.090,00

1. Justificativa da necessidade da contratação:

Remoção em virtude de exoneração de cargo em comissão ex oficio.

2. Descrição do Serviço/Material:

Contratação de Serviço de mudança de mobiliário.

3. Quantidade de Serviço/Material a ser contratado:

A quantidade é 1

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a Execução/Fornecimento:

A previsão é 27/12/2021			
5. Indicação do membro da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização (facultativo se valor total estimado previsto for inferior ao art. 24, I e II, da Lei n.º 8.666/93, conforme art. 8º, I da IN SEGES 40/2020): (inserir ou excluir linhas caso tenha mais ou menos integrantes)			
Membro indicado pelo Setor:	Nome:	Cargo:	SIAPE:
E-Mail:			
Membro Integrante Técnico (se necessário)	Nome:	Cargo:	SIAPE:
Responsável pela Fiscalização: (Não é obrigatória a definição neste momento)	Nome:	Cargo:	SIAPE:
Observações: *1) Se a demanda não estiver prevista no PAC do exercício, será necessário providências do Setor Requisitante visando à autorização de sua inclusão no PAC pela autoridade máxima e seu posterior lançamento no sistema PGC, antes da formalização deste documento, em conformidade com o art. 11 da IN SEGES/ME n.º 01/2019.* *2) Conforme Art. 13. da IN SEGES/ME n.º 01/2019: "as demandas constantes do PAC deverão ser encaminhadas ao setor de Compras/Licitações com a antecedência necessária para o cumprimento da data estimada para a compra ou contratação".*			

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonio Carlos da Silva Costa de Souza**, **DIRETOR - CD3 - RET-DEAD**, em 22/12/2021 09:00:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 274223
Código de Autenticação: ba15998453

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA

Despacho:

Prezado pró-reitor de ensino, Venho por meio do presente, encaminhar o presente processo para o seu conhecimento e para que seja enviado à PROPLAN para que siga o fluxo natural. Em tempo informo ao setor de Licitações e Compras o CNPJ da empresa que apresentou o menor valor no orçamento, segue: RAMOS - CNPJ: 44.610.884/0001-71 (informação fornecida pela empresa por meio de sistema de mensagens instantâneas.)

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Antonio Carlos da Silva Costa de Souza, DIRETOR - CD3 - RET-DEAD, RET-DEAD, em 22/12/2021 09:09:34.

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
PRO-REITORIA DE ENSINO

Despacho:

Prezado Pro-Reitor, com a nossa ciência e anuência, en caminhamos processo de solicitação de pagamento de mudança para as devidas providências.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Ariomar Rodrigues dos Santos, PRO-REITOR - CD2 - RET-PROEN, RET-PROEN, em 22/12/2021 09:18:00.

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Despacho:

Segue para conhecimento e encaminhamento.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Leonardo Carneiro Lapa, PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD - CD2 - RET-PROPLAN, RET-PROPLAN, em 22/12/2021 09:45:18.

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
Coordenação Geral de Suprimentos

Despacho:

Segue processo de solicitação de serviço para continuidade do procedimento de contratação.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Jose Ribamar Simao da Silva Filho, COORDENADOR - FG1 - RET-CGS, RET-CGS, em 22/12/2021 11:20:55.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
REITORIA

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO: Antônio Carlos da Silva Costa de Souza SIAPE: 3157881

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MUDANÇA PARA SERVIDOR REMOVIDO

COTAÇÕES – PESQUISA DIRETA COM O FORNECEDORES

Item	Descrição do Item	Catmat	Unid.	Quant.	CNPJ: 03.571.231/0001-43 Brazil Transports	CNPJ: 05.990.248/0001-60 Granero Transportes	44.610.884/0001-71 Ramos Mudanças e Transportes	Menor Valor Unitário	Menor Valor Total
1	Contratação de serviço de mudança do servidor Antônio Carlos da Silva Costa de Souza, no interesse da administração.	22772	UN	1	R$ 11.421,05	R$ 12.960,00	R$ 10.090,00	R$ 10.090,00	R$ 10.090,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DA AQUISIÇÃO (R$)									**R$ 10.090,00**

ANÁLISE CRÍTICA DOS ORÇAMENTOS OBTIDOS (Art. 5°, IV da IN n.° 73/2020):

A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado para a contratação do serviço foi realizada mediante a utilização pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação.

Os valores totais dos serviços constantes no mapa comparativo de preços são proporcionais a metragem cúbica de 28 m³ (fornecido pela empresa Ramos Mudanças), pois conforme o Decreto n.° 4.004/2021 art. 4°, o servidor tem direito a 12 m³ individual e de mais 1 dependente, e acima de 1 dependente soma-se 3m³ a mais até o limite de 3 dependentes adicionais. Desta forma, foi dividido o valor total das propostas apresentadas pela metragem indicada por cada empresa (38 m³, 35m³ e 28m³ respectivamente) e multiplicado pela metragem menor oferecida e que está dentro do limite máximo permitida ao presente servidor (até 30m³, compostos pela soma da metragem do servidor e dependente no total de 3 dependentes)

METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA (Art. 6°, da IN n.° 73/2020):

Foi escolhida a utilização do MENOR dos valores para a obtenção do valor de referência.

Documento Digitalizado Público

Mapa Comparativo de Preços

Assunto: Mapa Comparativo de Preços
Assinado por: Dilma Ribeiro
Tipo do Documento: Relatório
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Dilma Souza Ribeiro**, **TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 22/12/2021 13:33:44.

Este documento foi armazenado no SUAP em 22/12/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 307442
Código de Autenticação: c3e449162a

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

TERMO DE FINALIZAÇÃO DO PROCESSO

DADOS DO PROCESSO

Número Processo:	23327.254117.2021-67
Setor de Finalização do Processo:	RET-COMPRAS
Data/Hora Finalização do Processo:	22/12/2021 14:13:21

DADOS DO USUÁRIO

Nome:	Dilma Souza Ribeiro
Matrícula SIAPE:	2340906
Cargo:	TECNICO EM CONTABILIDADE (PCIFE) - 701224
Lotação:	RET
Exercício:	RET-PROPLA

Justificativa

Será aberto processo de Dispensa Nº 14/2021

Este documento foi emitido pelo SUAP e validado por **:**

Dilma Ribeiro

Documento Digitalizado Público

Processo Inicial 23327.254117.2021-67 - Parte 02

Assunto: Processo Inicial 23327.254117.2021-67 - Parte 02
Assinado por: Dilma Ribeiro
Tipo do Documento: Processo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Dilma Souza Ribeiro**, **TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 22/12/2021 14:48:59.

Este documento foi armazenado no SUAP em 22/12/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 307525
Código de Autenticação: a3d37ab2c3

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

Solicito a inclusão do Projeto Básico elaborado pelo demandante.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Dilma Souza Ribeiro, TECNICO EM CONTABILIDADE, RET-COMPRAS, em 22/12/2021 14:51:46.

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA

Despacho:

Tramitado para CGS para anexar documento.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Antonio Carlos da Silva Costa de Souza, DIRETOR - CD3 - RET-DEAD, RET-DEAD, em 27/12/2021 11:07:23.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Salvador, 27 de dezembro de 2021

PROJETO BÁSICO
DISPENSA DE LICITAÇÃO TRADICIONAL

1. OBJETO

1.1. O objeto deste Projeto Básico é a **Contratação de Serviço de Mudança de Mobiliário** para servidor removido que retorna a sua lotação inicial, em atendimento ao art. 1° do Decreto n.° 4.004/2001, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. A especificação, a quantidade e os valores estimados do objeto estão detalhados na planilha abaixo:

ITEM	CATMAT / CATSER	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	22772	Serviço de mudança de mobiliário de servidor (limite até 30m³ - art. 4° Dec. 4.004/2001).	Sv.	1	10.090,00	10.090,00
VALOR TOTAL						**10.090,00**

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente contratação justifica-se devido a exoneração de servidor removido para assunção de cargo de direção em lotação diferente da sua inicial, gerando o direito a transporte de mobiliário nos limites e condições do Decreto n.° 4.004/2001.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A presente contratação direta será realizada por meio de dispensa de licitação, conforme dispõe o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

4. LOCAL, CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITABILIDADE

4.1. O serviço de mudança deverá ser prestado entre os endereços Rua Lalita Costa, 181, apto 13, Condomínio Manacá, Vila Laura – Matatu de Brotas

– Salvador – Bahia – CEP: 40.255-265 e Rua Presidente Médice, 254, bairro São Gotardo, Bom Jesus da Lapa – Bahia – CEP: 47.600-000, no horário e dia definido pela contratante na pessoa de seu requisitante junto a contratada no mês de Dezembro de 2021.

4.2. A prestação dos serviços deverá ocorrer de forma a atender plenamente as necessidades do IF Baiano – Reitoria.

4.3. O objeto será recebido por representantes do IF Baiano na forma abaixo:

> **4.3.1** provisoriamente, no prazo de 05 (cinco) dias, para efeito de posterior verificação da conformidade dos [produtos/serviços] com a especificação;
>
> **4.3.2** definitivamente, no prazo de 02 (dois) dias, após a verificação da qualidade e quantidade dos [produtos/serviços] e consequente aceitação.

4.4. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a prestação executada em desacordo com os termos deste instrumento.

4.5. Caso sejam identificados problemas ou discrepâncias em relação às especificações técnicas exigidas, o fornecedor deverá ser feita a reparação ao prejuízo causado em até 05 (cinco) dias úteis, contados da ciência da empresa.

4.6. O fornecedor deverá executar fielmente a(s) prestação do serviço de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da fiscalização.

4.7. A Contratada se obriga a efetuar, a qualquer tempo, a refazimento de serviço rejeitado, se este apresentar defeito ou divergências relativas às especificações constantes deste Projeto Básico, independentemente da quantidade rejeitada.

5. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO, RECURSOS E PROGRAMA DE TRABALHO

5.1. O valor total estimado do(s) serviço(s) objeto da contratação é **R$ 10.090,00 (Dez mil e noventa reais).**

5.2. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos específicos, consignados no Orçamento Geral da União, os quais serão informados em documento apropriado pelo setor responsável, contendo todos os dados orçamentários.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado pelo Contratante no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da Nota Fiscal ou Fatura contendo o detalhamento do(s) serviços executados, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada, em conformidade com o estabelecido no § 3º do art. 5º da Lei nº 8.666/93.

6.2. Não serão pagas Notas Fiscais ou Faturas em nome de terceiros.

6.3. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado à Contratada.

6.4 Os pagamentos somente serão realizados após a comprovação da regularidade fiscal federal e trabalhista, bem como, nos cadastros de sanções administrativas instituídos, da Contratada.

6.5 Dos pagamentos efetuados serão descontadas, compulsoriamente, as

multas previstas e sanções pecuniárias aplicadas, quando for o caso.

6.6 De acordo com a Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e legislação complementar, será retida a alíquota dos impostos e contribuições devidas, conforme o caso, (CSLL, COFINS, PIS/PASEP, IR) a título de antecipação, exceto para os optantes pelo SIMPLES, que deverão apresentar declaração a ser enviada juntamente com a Nota Fiscal ou Fatura por ocasião da [entrega dos materiais/prestação dos serviços].

6.7 O Contratante poderá impugnar ou atrasar o pagamento, quando:

6.7.1 a Nota Fiscal ou Fatura estiver em desacordo com o estabelecido;

6.7.2 a Nota Fiscal ou Fatura contiver erros de preenchimento a cargo da Contratada.

7. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO OU RECEBIMENTO

7.1. O(a) responsável pelo acompanhamento do(a) [recebimento do material/execução do serviço] objeto deste instrumento, será o(a) servidor(a):

a) Nome:	Antônio Carlos da Silva Costa de Souza
b) SIAPE:	3157881
c) Cargo/Função:	Professor EBTT de Língua Portuguesa
d) Setor de Lotação:	Campus Bom Jesus da Lapa

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Compete ao fornecedor:

8.1.1 fornecer os materiais necessários a prestação dos serviços da forma solicitada, conforme especificações;

8.1.2 não transferir a outrem, no todo ou em parte, a prestação do serviço;

8.1.3 prestar os serviços rigorosamente em conformidade com todas as condições e prazos estipulados;

8.1.4 responder por quaisquer danos causados diretamente ou indiretamente ao IF Baiano - Reitoria ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na entrega dos produtos não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, mesmo que não haja fiscalização ou o acompanhamento da Instituição;

8.1.5 arcar com todas as despesas decorrentes da execução dos serviços;

8.1.6 comunicar qualquer anormalidade de caráter urgente, e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1. Compete ao IF Baiano - Reitoria:

9.1.1 permitir acesso dos empregados da empresa vencedora nas dependências do local de realização do serviço, se for o caso;

9.1.2 prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelos empregados da empresa vencedora;

9.1.3 atestar as faturas correspondentes, por intermédio do servidor responsável pelo evento, sendo que as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

9.1.4 efetuar o pagamento à empresa, de acordo com a forma e prazo estabelecidos.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

10.1.1 pelo atraso na prestação do serviço em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do material não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do material;

10.1.2 pela recusa em efetuar o não prestação do serviço, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado: 5% (cinco por cento) do valor do material;

10.1.3 pela demora em refazer o serviço rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do material recusado, por dia decorrido;

10.1.4 pela recusa da Contratada em refazer o serviço rejeitado, entendendo-se como recusa ao refazimento não efetivado(a) nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 5% (cinco por cento) do valor do serviço rejeitado;

10.1.5 pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Projeto Básico e não abrangida nas alíneas anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado.

10.2. As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.3. As importâncias relativas às multas poderão ser descontadas do pagamento porventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei:

10.3.1 caso a Administração esteja impossibilitada de efetuar desconto no pagamento devido à Contratada, a multa deverá ser recolhida no prazo de 5 (cinco) dias após comunicação, por escrito, por parte do IF Baiano.

10.4. O órgão Contratante poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

10.5. Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

10.6. A eventual rescisão do ajuste se dará nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93, não cabendo, à Contratada, direito a qualquer indenização.

10.7. As penalidades serão aplicadas, garantindo-se a ampla defesa e o contraditório.

O presente Projeto Básico foi elaborado pelo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – [CAMPUS/REITORIA], estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis, com o interesse e a conveniência da Administração, e integra o processo administrativo.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonio Carlos da Silva Costa de Souza, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 27/12/2021 11:37:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 274302
Código de Autenticação: a85e40674a

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
Coordenação Geral de Suprimentos

Despacho:

Segue processo com PB elaborado e assinado pelo servidor requisitante.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Jose Ribamar Simao da Silva Filho, COORDENADOR - FG1 - RET-CGS, RET-CGS, em 27/12/2021 11:37:26.

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

Aprovo o projeto básico anexo a este processo

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET, RET-COMPRAS, em 27/12/2021 12:01:29.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RAMOS MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 44.610.884/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 02:11:32 do dia 20/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/06/2022.
Código de controle da certidão: **9183.CD7F.E0DD.F5BC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 44.610.884/0001-71
Certidão nº: 57850130/2021
Expedição: 27/12/2021, às 12:03:29
Validade: 24/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **44.610.884/0001-71**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/12/2021 13:00:34

Informações da Pessoa Jurídica:

CNPJ: **44.610.884/0001-71**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Não foi possível realizar a consulta. Entre em contato com a Ouvidoria do TCU (https://portal.tcu.gov.br/ouvidoria/).**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TesouroNacional

Data e hora da consulta: 27/12/2021 12:06:38
Usuário: 97289051653

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
44610884	Credor/Devedor não existente no Siafi	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão

**** Registros incluídos há até 30 dias.***

Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 44.610.884/0001-71

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Documento Digitalizado Público

certidões consolidadas fornecedor

Assunto: certidões consolidadas fornecedor
Assinado por: Adriano Goncalves
Tipo do Documento: Certidão
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriano Lucas Prado Goncalves**, **CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS**, em 27/12/2021 12:46:07.

Este documento foi armazenado no SUAP em 27/12/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 308904
Código de Autenticação: 39ce0da153

Minuta #3869

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Documento 275204

INTERESSADO: DEAD

Solicitamos a V. Sª., autorizar liberação da despesa abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	Serviço de mudança de mobiliário de servidor (limite até 30m³ - art. 4° Dec. 4.004/2001).	UNIDADE	1	10.090,00	10.090,00
				VALOR TOTAL	10.090,00

A) DO OBJETO: realização de despesa para pagamento de Contratação de Serviço de Mudança de Mobiliário para servidor removido que retorna a sua lotação inicial, em atendimento ao art. 1° do Decreto n.° 4.004/2001, através da Dispensa de Licitação n°. 14/2021, com a Empresa RAMOS MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA – CNPJ: 44.610.884/0001-71, a despesa está orçada em R$ 10.090,00 (dez mil e noventa reais), conforme especificação do quadro acima

B) DA MOTIVAÇÃO: A presente contratação justifica-se devido a exoneração de servidor removido para assunção de cargo de direção em lotação diferente da sua inicial, gerando o direito a transporte de mobiliário nos limites e condições do Decreto n.° 4.004/2001.

C) DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93.

D) TIPO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL (ON AGU 52/2014):

- ATIVIDADE (Despesa ordinária, rotineira, destinada à manutenção da ação governamental): ( )
- PROJETO (Despesa que cria, expande ou aperfeiçoa a ação governamental): ( )

E) DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

- Programa de Trabalho nº: XXXXXXXXXXXXXXXXX;
- Elemento de Despesa nº: XXXXXXXXXXXXXXX;
- Fonte de Recurso nº: XXXXXXXXXXXXXXX;
- PTRES nº.: XXXXXXXXXXXXXXX;
- Valor Disponível: XXXXXXXXXXXXXXX;
- Data: XXXXXXXXXXXXXXX;

Declaro a existência de saldo para
contratação do MATERIAL/SERVIÇO acima.

Cópia de documento digital impresso por Adriano Goncalves (1586958) em 11/01/2022 10:10.

Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

Favor preencher e assinar o Pedido de disponibilidade orçamentária conforme minuta anexo

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Adriano Lucas Prado Goncalves, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS, RET-COMPRAS, em 27/12/2021 12:54:49.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Declaração 67/2021 - RET-DORC/RET-PROPLAN/RET-GAB/RET/IFBAIANO

INTERESSADO: DEAD

Solicitamos a V. Sª., autorizar liberação da despesa abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	Serviço de mudança de mobiliário de servidor (limite até 30m³ - art. 4° Dec. 4.004/2001).	UNIDADE	1	10.090,00	10.090,00
				VALOR TOTAL	10.090,00

A) DO OBJETO: realização de despesa para pagamento de Contratação de Serviço de Mudança de Mobiliário para servidor removido que retorna a sua lotação inicial, em atendimento ao art. 1° do Decreto n.° 4.004/2001, através da Dispensa de Licitação n°. 14/2021, com a Empresa RAMOS MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA – CNPJ: 44.610.884/0001-71, a despesa está orçada em R$ 10.090,00 (dez mil e noventa reais), conforme especificação do quadro acima

B) DA MOTIVAÇÃO: A presente contratação justifica-se devido a exoneração de servidor removido para assunção de cargo de direção em lotação diferente da sua inicial, gerando o direito a transporte de mobiliário nos limites e condições do Decreto n.° 4.004/2001.

C) DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93.

D) TIPO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL (ON AGU 52/2014):

- ATIVIDADE (Despesa ordinária, rotineira, destinada à manutenção da ação governamental): (x)

- PROJETO (Despesa que cria, expande ou aperfeiçoa a ação governamental): ( )

E) DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

- Programa de Trabalho nº: 12363501220RL0029;

- Elemento de Despesa nº: 339000;

- Fonte de Recurso nº: 8100000000;

- PTRES nº.: 170832;

- Valor Disponível: 15.700,00;

- Data: 28/12/2021;

Declaro a existência de saldo para
contratação do MATERIAL/SERVIÇO acima.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diogo Soares de Melo Magalhaes**, **DIRETOR - CD0003 - RET-DORC**, em 28/12/2021 12:40:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 275407
Código de Autenticação: 5acd47bbeb

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

PEDIDO Nº 67/2021 - - INTERESSADO: DEAD

Diante da solicitação, autorizo a despesa especificada. Obedeçam-se as formalidades legais.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET, RET-COMPRAS, em 28/12/2021 14:39:52.

Licitação

Ambiente: PRODUÇÃO

Encerrar Dispensa

29/12/2021 10:21:14

A Dispensa de Licitação foi encerrada.

Resumo da Dispensa/Inexigibilidade

Órgão	UASG de Atuação
26404 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO	158129 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. BAIANO

Modalidade de Compra	Nº da Compra	Lei	Artigo	Inciso	Cotação/Dispensa Eletrônica
Dispensa de Licitação	00014/2021	Lei nº 8.666	Art. 24º	II	Não

Compra Com Disputa	Justificativa
Não	LC 123/2006 e Dec 8.538/2015 (Não há três fornecedores competitivos)

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Objeto

Serviço de mudança de mobiliário de servidor (limite até 30m³ - art. 4º Dec. 4.004/2001).

Quantidade de Itens	Valor Total da Compra (R$)	Data da Declaração
1	10.090,00	28/12/2021

Encerrar Compra

Dispensa

Solução SERPRO

Documento Digitalizado Público

Lançamento da Dispensa de Licitação no Siasg

Assunto: Lançamento da Dispensa de Licitação no Siasg
Assinado por: Adriano Goncalves
Tipo do Documento: Comprovante
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriano Lucas Prado Goncalves**, **CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS**, em 29/12/2021 10:26:01.

Este documento foi armazenado no SUAP em 29/12/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 310001
Código de Autenticação: 677c5b38d7

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

encaminho par emissão do empenho e encaminhamento para o requisitante

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Adriano Lucas Prado Goncalves, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS, RET-COMPRAS, em 29/12/2021 10:26:54.

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
DIRETORIA ORÇAMENTÁRIA

Despacho:

Ao Nucopi Para colher assinatura do empenho 2021NE000255.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Diogo Soares de Melo Magalhaes, DIRETOR - CD0003 - RET-DORC, RET-DORC, em 30/12/2021 14:01:42.

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TesouroNacional

Data e hora da consulta: 11/01/2022 09:45
Usuário: ***.847.805-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
158129	INST FED DE EDUC CIENC E TECNOLOGIA BAIANO	REAL - (R$)

CNPJ	Endereço	CEP
10.724.903/0001-79	RUA DO ROUXINOL, 115 - IMBUI SALVADOR - BA	41720-052

Município	UF	Telefone
SALVADOR	BA	71 3186-0001

Ano	Tipo	Número
2021	NE	255

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	170832	8100000000	339039	151406	L20RLP01FIJ

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
29/12/2021	Ordinário	23327.254148/2021-18	0,0000	10.090,00

Favorecido

Código	Nome
44.610.884/0001-71	RAMOS MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA

Endereço	CEP
ITATUBA 000201 EDIF COSMOPOLITA PARQUE BELA VISTA	40279-700

Município	UF	Telefone
SALVADOR	BA	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação
11	DISPENSA DE LICITACAO

Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Incíso	Alínea
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-

Descrição
CONTRATAÇÃO DE SERVICO DE MUDANCA DE MOBILIARIO PARA SERVIDOR.

Local da Entrega
BOM JESUS DA LAPA

Informação Complementar
15812906000142021 - UASG Minuta: 158129

Sistema de Origem
COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
003	11/01/2022 09:42:38	Alteração

Data e hora da consulta: 11/01/2022 09:45
Usuário: ***.847.805-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	10.090,00

Subelemento 74 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Transporte de Mudança - Intermunicipal	10.090,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/12/2021	Inclusão	1,00000	10.090,0000	10.090,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
AéCIO JOSé ARAúJO PASSOS DUARTE
***.606.125-**
11/01/2022 09:42:37

Gestor Financeiro
JOSE VIROLLI CHAVES
***.134.545-**
06/01/2022 14:58:07

Versão	Data/Hora	Operação
003	11/01/2022 09:42:38	Alteração

Documento Digitalizado Público

nota de empenho 255

Assunto: nota de empenho 255
Assinado por: Fernanda Costa
Tipo do Documento: Nota de Empenho
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernanda Souza Costa**, **CHEFE - FG1 - RET-NUCOPI**, em 11/01/2022 09:48:46.

Este documento foi armazenado no SUAP em 11/01/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 314642
Código de Autenticação: aaf805c8a0

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
Núcleo de Controle, Planejamento e informações Gerenciais

Despacho:

Bom dia, segue processo com nota anexa.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Fernanda Souza Costa, CHEFE - FG1 - RET-NUCOPI, RET-NUCOPI, em 11/01/2022 09:49:46.